

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO visando ao ingresso no 1º ano do Ensino Médio MATUTINO dos Colégios da FEVRE, no ano de 2019, nos termos deste Edital.

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas do 1º ano do Ensino Médio, no turno MATUTINO e informa o procedimento para a realização de matrículas para o turno NOTURNO.

1. DAS VAGAS (Matutino)

- 1.1. O ingresso no 1º ano do Ensino Médio, turno **MATUTINO, dos Colégios da FEVRE**, dar-se-á mediante aprovação e classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 1.2. As vagas para o 1º ano do Ensino Médio, a serem preenchidas através deste Processo Seletivo, serão assim distribuídas:

Colégios	Matutino (Processo Seletivo)
Colégio Getúlio Vargas	70
Colégio João XXIII	70
Colégio José B. Athayde	35
Colégio Profª. Delce H. Delgado	35

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1.º ano do Ensino Médio (turno MATUTINO) serão feitas nas Unidades de Ensino da FEVRE, em formulário próprio para esse fim, no período de **05/11/2018 a 23/11/18** (dias úteis), nos horários de 8 horas até as 12 horas e de 13 horas até as 16 horas e 30 min.
- 2.2. Poderá participar do Processo Seletivo qualquer aluno que tenha concluído o 9º ano do Ensino Fundamental ou esteja em fase de conclusão, neste ano letivo.
- 2.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo aluno maior de 18 anos, ou pelo responsável, no caso do aluno menor de idade.
- 2.4. Cada candidato só poderá concorrer às vagas de um único colégio.
- 2.5. Ao preencher a ficha de inscrição, o aluno ou seu responsável deverá indicar o colégio de sua preferência.
- 2.6. Os candidatos com deficiência, que participarem deste Processo Seletivo, deverão informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que possui e o tipo de atendimento necessário à realização de sua prova (rampa para cadeirante, intérprete de Libras, leitor ou prova ampliada).
- 2.7. As vagas para os candidatos **com deficiência visual** estarão disponíveis no **Colégio Getúlio Vargas**.
- 2.8. Para os candidatos com deficiência auditiva, as vagas estarão disponíveis no Colégio **Professora Delce Horta Delgado**.
- 2.9. Estará disponível no Colégio **José Botelho de Athayde**, vagas para os candidatos com **autismo**.
- 2.10. Os candidatos com **outras deficiências** terão as vagas disponíveis no Colégio João XXIII.
- 2.11. Os candidatos com deficiências sejam elas quais forem, participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao processo de avaliação previsto neste Edital.

2.12. Aos candidatos com deficiência, que não forem eliminados pela nota **ZERO**, serão asseguradas as vagas, em conformidade com a legislação em vigor.

2.13. É condição para o aceite da inscrição:

- Preencher corretamente o formulário, bem como cumprir as exigências nele contidas;
- Apresentar, em papel timbrado da escola de origem, declaração de que concluiu ou está concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental (**sem dependência**), assinada pelo Diretor e/ou Secretário da Unidade de Ensino;
- Apresentar **documento de identificação com foto** (fotocópia e original);
- Apresentar 01 foto 3x4 (recente);
- O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo médico atestando sua deficiência e a necessidade de atendimento especial (rampa para cadeirante, intérprete de libras, leitor ou prova ampliada).

2.14. Não haverá Prova de Seleção para ingresso no 1º ano do **Ensino Médio noturno** a ser oferecido, exclusivamente, nos Colégios Getúlio Vargas e José Botelho de Athayde.

2.15. Os alunos que tenham concluído o 9º ano do Ensino Fundamental, **sem dependência**, e estejam interessados em cursar o **Ensino Médio noturno**, deverão procurar a **secretaria do Colégio Getúlio Vargas** ou do **Colégio José Botelho de Athayde** para efetuar sua matrícula, a partir do dia **19/12/2018 até o dia 31/01/2019, de 8 horas às 16 horas em dias úteis**.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

3.1. O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva e terá caráter classificatório, porém **será eliminado do referido processo, o aluno que obtiver o total de zero ponto**.

3.2. A Prova será realizada no **Colégio Getúlio Vargas**, no dia **02/12/2018, às 9 horas**, conforme informado no comprovante de inscrição.

3.3. A Prova Objetiva será elaborada com **30** questões contextualizadas, com quatro opções de respostas, valendo 01 (um) ponto cada.

3.4. As questões da prova estarão relacionadas às disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, de acordo com os conteúdos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, conforme o programa em anexo.

3.5. O candidato deverá chegar ao local da prova **01 hora (uma hora) antes** do horário previsto, munido do **documento de identificação com foto**, do comprovante de inscrição, caneta esferográfica transparente azul ou preta, lápis e borracha.

3.6. A **prova terá duração de 03 horas** e os candidatos somente serão liberados após **1 hora**, a contar do início da mesma, levando, consigo o caderno de questões (prova).

3.7. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

3.8. Não será permitido o uso de qualquer tipo de **aparelho eletrônico, relógio, óculos escuros, bonés, gorros ou similares na sala de prova**.

3.9. O **gabarito da prova** será divulgado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico no dia **03/12/2018** a partir das 16 horas.

3.10. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a opção assinalada na ficha de inscrição, por Unidade de Ensino, em ordem decrescente e, no caso de igualdade de pontos, o desempate será feito mediante o seguinte critério:

- 1º) Ter cursado do 6.º ao 9.º ano na Rede Municipal de Ensino (SME ou FEVRE);

- 2º) Ter cursado do 6.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental em qualquer Rede Pública;
- 3º) O candidato de maior idade.

- 3.11. **O resultado da classificação e a documentação exigida para efetivação da matrícula** serão divulgados no dia **11/12/2018**, a partir das **16 horas**, no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas e no site do município www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.
- 3.12. As **matrículas dos alunos classificados dentro do número de vagas publicadas neste Edital, serão realizadas no período de 17/12/2018 ao dia 25/01/2019, de 8 horas às 12 horas e de 13h às 16h e 30 minutos, nos dias úteis**
- 3.13. **O candidato perderá a vaga**, dando lugar ao próximo colocado da listagem, caso o **responsável** pelo aluno menor de 18 anos ou o **aluno maior de 18 anos** não compareça para efetuar a matrícula no período estabelecido no item 3.12.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 4.2. Não haverá revisão de prova ou do cartão de respostas, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo o candidato que faltar à prova.
- 4.3. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental, sem dependência, **perderá sua classificação**, dando lugar a outro candidato imediatamente classificado.
- 4.4. Será EXCLUÍDO do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) Fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
 - b) Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
 - c) Utilizar material não previsto no item 3.5 deste Edital;
 - d) Comparecer sem portar documento de identificação.
- 4.5. Caso o número de alunos previsto não seja preenchido, haverá nova convocação de matrícula para a Unidade escolhida, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos alunos no Processo Seletivo.
- 4.6. Após 14 de julho de 2019, quando se encerra o primeiro semestre, não haverá mais reclassificação.
- 4.7. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não deverá alegar desconhecimento.
- 4.8. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção da FEVRE, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente da FEVRE

ANEXO AO EDITAL N.º 005/2018-FEVRE

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO- MATUTINO DOS COLÉGIOS DA FEVRE NO ANO DE 2019:

LÍNGUA PORTUGUESA	
01- Interpretação de texto; 02- Função sintática; 03- Período simples e composto; 04- Período composto por coordenação e subordinação; 05- Orações coordenadas; 06- Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais;	07- Conjunções integrantes; 08- Pronome relativo; 09- Conjunções subordinadas; 10- Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, ironia, prosopopéia, antítese, gradação, silepse e elipse; 11- Concordância e regência nominal e verbal.
LÍNGUA INGLESA	
1 – Advérbios e expressões de tempo presente, passado e futuro. 2 – advérbios e expressões de frequência e lugar 3 – Verbos: To be (*) e There to be (*) 4 – Presente Simples (*) 5 – Presente Contínuo (*) OBS.: 1- (*) NAS FORMAS AFIRMATIVA, NEGATIVA E INTERROGATIVA;	6 – Passado Simples dos verbos regulares e irregulares (*) 7 – Futuro com Will e going to (*) 8 – Imperativo (nas formas afirmativa e negativa) 9 – Verbos Modais (*) 10 – Pronomes interrogativos (*)
MATEMÁTICA	
01- Sistema de equação do 1º grau; 02- Resolução de equações do 2º grau completas e incompletas; 03- Sistemas de equações do 2º grau; 04- Congruência e semelhança de figuras planas; 05- Teorema de Tales; 06- Teorema de Pitágoras	07- Relações métricas nos triângulos retângulos; 08- Razões trigonométricas envolvendo os ângulos de 30°, 45° e 60°; 09- Perímetros de figuras planas; 10- Áreas de figuras planas; 11- Volume do cubo, paralelepípedo, cilindro, pirâmide.
CIÊNCIAS	
>Reprodução: -Sistema genital masculino; -Sistema genital feminino; -Fecundação; -Ovulação, período fértil, menstruação; -A gravidez (a gravidez na adolescência); -Métodos anticoncepcionais; -Doenças sexualmente transmissíveis >Nutrição: Importância dos alimentos (funções e fontes dos principais nutrientes: carboidratos, lipídios, vitaminas, proteínas, sais minerais); Cuidados com a alimentação; Conservação dos alimentos; -Sistema digestório; -Sistema respiratório;	-Sistema circulatório; -Sistema excretor. Estudo do átomo: -Estrutura e identificação do átomo; -Distribuição dos elétrons -Tabela periódica -Ligações químicas -Funções químicas -Ácidos, bases, óxidos, sais. -Conversão de unidades de medidas. -Movimento retilíneo uniforme / movimento retilíneo uniformemente variado. -Sistema de forças. -Máquinas simples (alavancas / roldanas). -Escalas termométricas. -Calorimetria.

HISTÓRIA	GEOGRAFIA
● Era Vargas; ● Governos Populistas – 1946/1964; ● Governos Militares – 1964/1985;	● Guerra Fria; ● Nova ordem mundial; ● Globalização; ● Questões ambientais.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente da FEVRE